



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1309/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o contido no Protocolo nº 39.167/2007, de 11-10-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **16-10-2007**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **SANDRA DE BARROS FURLAN**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Controle Interno, em razão da necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **06 a 14.11.2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de outubro de 2007.

• Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente